

**POLÍTICA DE GESTÃO**  
**DE RISCOS**

Versão 2022-06

## Sumário

1. Introdução .....	2
a. Objetivos.....	2
b. Base Regulatória.....	2
c. Estrutura.....	2
2. Risco de Mercado.....	4
3. Risco de Concentração.....	4
4. Risco de Liquidez .....	5
5. Risco de Crédito e Contraparte .....	6
6. Risco Operacional.....	6
7. Risco Regulatório .....	6
8. Sistemas .....	7
9. Controles.....	8
a. Riscos de Mercado e Liquidez .....	8
b. Alertas de Desenquadramento.....	8
Vigência .....	9
Controle de Versões .....	9

## 1. Introdução

---

A Equitas atua na gestão de carteiras, preponderantemente, de ações com viés fundamentalista e horizonte de longo prazo, buscando minimizar o risco de perda permanente de capital. A filosofia de investimento é, prioritariamente, *bottom up*, em que o risco do ativo é incorporado como uma variável ao longo do processo de análise. Essa premissa permeia todo o processo de decisão de investimentos, incluindo a gestão de riscos, em que os modelos, métricas e limites não buscam apenas um indicador numérico, expressado através de uma definição de variância de retornos ou preços ao redor de sua média.

### a. Objetivos

Esse documento, tem como objetivo especificar e fundamentar as metodologias, métricas e controles utilizados pela **Equitas Administração de Fundos Ltda.** ("Equitas" ou "Gestora") para o gerenciamento de riscos dos fundos sob sua gestão, dentro das características estabelecidas em regulamento, mandato, regras internas, regulação aplicável, assim como melhores práticas de gestão de recursos de terceiros.

### b. Base Regulatória

#### **Resolução CVM nº 21 de 25/02/021**

<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol021.html>

Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

#### **Instrução CVM 555 de 17/12/2014**

<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst555.html>

Dispõe sobre normas específicas para os fundos de investimento registrados junto à CVM.

#### **Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros**

[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm)

Tem por objetivo estabelecer os princípios e regras para a Administração de Recursos de Terceiros às Instituições Participantes que desempenham o exercício profissional de Administração Fiduciária, Gestão de Recursos de Terceiros e Gestão de Patrimônio Financeiro.

### c. Estrutura

A área de Riscos e Compliance exerce sua função de forma independente, não existindo subordinação à área de gestão e análise de investimentos e, inclusive com a responsabilidade de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas e de adotar medidas necessárias para adequar ao nível de risco definido.

A área de Riscos e Compliance é responsável por:

- Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado e liquidez dos fundos da Equitas;
- Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos administradores fiduciários;
- Apresentar, propor e revisar os parâmetros e metodologia de cálculo de riscos;
- Monitorar as melhores práticas de investimento, bem como eventuais restrições;
- Garantir que todos os limites e estratégias de investimento estão em linha com as regras dos reguladores, regulamentos e mandatos de investimento;
- Sempre que necessário, atualizar as políticas e procedimentos a fim de garantir que todas as informações estejam em linha com as práticas adotadas;
- Participar de projetos relacionados a mensuração e mitigação de Riscos Operacionais na Gestora – (identificando os riscos, impactos, fatores mitigantes e controles);
- Garantir que os materiais de marketing estejam aderentes as políticas internas e regulamentação aplicável.

A estrutura de Riscos e Compliance conta com o Diretor responsável e um analista, que respondem ao Comitê de Riscos e Compliance.



## 2. Risco de Mercado

---

Para horizontes de investimento de longo prazo, o risco de mercado mensurado apenas em função das oscilações de preços, não reflete os fundamentos das empresas que compõem o portfólio.

Não há limites de V@R, stress, drawdown ou *stop-loss*, considerando que, mesmo em cenários de queda significativa do mercado acionário, extrapolar limites definidos e mensurados por movimentos de curto prazo, não implica em, fundamentalmente, estar alinhado ao objetivo de retorno superior no longo prazo.

Dessa forma, são utilizados indicadores cujo objetivo é auxiliar e complementar a avaliação do risco global das carteiras de investimento da Equitas. Os indicadores utilizados são:

- (i) Volatilidade
- (ii) V@R – Value at Risk
- (iii) Stress Test
- (iv) Beta
- (v) Correlação (entre ativos e índices de referência)

Os *hard limits* definidos internamente serão especificados nos próximos itens do documento, referentes à concentração em ativos do mesmo emissor e setor e relacionados à liquidez.

Os modelos de risco de mercado terão a validação de aderência, com os resultados dos testes documentados pelo Compliance, obrigatoriamente quando houver alteração de modelo ou de parâmetros e anterior a contratação de novo provedor ou sistema. Ainda, os controles de risco de mercado com indicadores de métricas de qualidade fazem parte do relatório anual de controles internos.

## 3. Risco de Concentração

---

Um dos riscos inerentes é o de concentração. A Equitas tem como política a não concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de um mesmo setor de mercado.

Para os fundos e estratégias, há limites preestabelecidos, conforme abaixo:

	Selection	Selection Institucional
Exposição Bruta	entre 67% e 160%	entre 67% e 100%
Ativos Comprados	entre 67% e 130%	entre 67% e 100%
Ativos Vendidos	entre 0% e 30%	não se aplica
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como Core ou Benchmark)	20%	20%
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como não Core)	5%	5%
Exposição Máxima por ativo vendido	10%	não se aplica
Exposição líquida setorial	entre -30% e 30%	máximo 30%

Para o monitoramento desses limites, a área de Riscos e Compliance é responsável por acompanhar diariamente, as exposições (bruta e líquida), exposição setorial e exposição a outros fatores de risco como alavancagem, Market Cap etc.

## 4. Risco de Liquidez

A Equitas conta com estruturas *master feeder* em seus fundos de investimento. Dessa forma, o controle de risco de liquidez será feito no *master* para o ativo e nos *feeders* para o passivo. O cálculo de risco no ativo faz referência a possibilidade de perda decorrente de incapacidade em realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. Já para o passivo, o controle está associado a possibilidade de falta de recursos para honrar desembolsos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.

Os demais critérios utilizados para o cálculo das métricas e controle de limites estão descritos no **Manual de Liquidez** da Equitas, disponível internamente e no website da Gestora.

## 5. Risco de Crédito e Contraparte

---

Por filosofia e perfil de gestão, a equipe de investimento da Equitas não utiliza em sua estratégia ativos que carregam o componente de Risco de Crédito em seus portfólios.

Para os títulos de dívida emitidos pelo Tesouro Nacional em moeda local, a Gestora considera como "Risco Soberano" sendo ativos livres de risco e servem como referência e parâmetro para balizar as avaliações de risco de crédito dos demais ativos do mercado doméstico.

No caso das contrapartes, as operações são registradas em bolsa de valores.

## 6. Risco Operacional

---

O Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de perdas inesperadas associadas à falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Como atenuantes do risco operacional, a Equitas adota os procedimentos descritos nas políticas e documentos internos que estão disponíveis no website da Gestora (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>).

O tratamento para itens relacionados ao Risco Operacional é feito através de indicadores de tempestividade e qualidade para os diversos processos internos, documentados em procedimentos e manuais, com validação e monitoramento conforme matriz de riscos operacionais.

## 7. Risco Regulatório

---

As alterações na regulamentação ou leis aplicáveis aos fundos geridos pela Equitas, ou aos instrumentos nos quais os fundos investem, podem resultar em efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras.

A área de Riscos e Compliance é responsável pelo acompanhamento das publicações e atualizações aplicáveis aos fundos de investimento e aos instrumentos investidos e pela disseminação interna de melhores práticas.

## 8. Sistemas

---

Como parte do processo de acompanhamento dos riscos inerentes ao negócio, a Equitas utiliza plataformas e sistemas de provedores terceiros, listados abaixo:

- (i) Sistema de Risco de Mercado e Liquidez – cálculo de métricas e simulações;
- (ii) Sistema de OMS (“Order Management System”) – controle de regras regulatórias, de mandato ou de gestão. Controles e alertas no pré, intraday e pós trade;
- (iii) Sistema de Governança e Compliance – supervisão e controle de documentos, alertas de obrigações e normas, assim como fluxos internos estabelecidos nas políticas e procedimentos;
- (iv) Feeders de dados e métricas de mercado como Bloomberg, B3, Anbima, CVM etc.

Além das informações recebidas diretamente pelo Hub, a Gestora armazena em repositório interno, as informações calculadas ou extraídas de métricas de riscos, posições, carteiras, movimentações de investidores, mercado, entre outras.



## 9. Controles

---

### a. Riscos de Mercado e Liquidez

Diariamente, o relatório de risco é atualizado com as informações e métricas descritas ao longo dessa Política.

O relatório de risco pode ser quebrado em seções:

- **Primeira Seção:** dados de performance do fundo e principais índices de referência do mercado;
- **Segunda Seção:** métricas de risco de mercado e referências por setor;
- **Terceira Seção:** métricas de risco de liquidez para o ativo e passivo;
- **Quarta Seção:** principais indicadores de risco para os fundos geridos;
- **Quinta Seção:** analítico por ativo investido, com as ponderações de contribuição de riscos de mercado e liquidez de cada ativo individualmente.

O envio do relatório de risco poderá ser feito em caráter prévio, com simulações intradiárias. A versão com base na posição de fechamento D0 final será confeccionada e enviada em D+1.

### b. Alertas de Desenquadramento

Em caso de alertas e desenquadramentos, será adotado um dos fluxos descritos abaixo, conforme o tipo de desenquadramento:

- Para os **Desenquadramentos Ativos**, a gestão deverá ser prontamente informada para o reenquadramento no menor prazo ou efetivação até o prazo limite de fechamento D+1. Caso contrário, deverá definir e formalizar por escrito o plano de ação com a data prevista de reenquadramento, que deverá ter a validação e aprovação de Riscos e Compliance.
- Para os **Desenquadramentos Passivos**, a gestão não poderá ultrapassar o prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos para o reenquadramento, desde que decorrentes de fatores exógenos, justificados por escrito e aprovados por Riscos e Compliance.

A área de Riscos e Compliance será responsável por coordenar o fluxo de comunicação entre a gestão e o administrador fiduciário, em relação ao recebimento de alertas, no envio das informações necessárias, e, quando necessário, por avaliar eventuais diferenças de metodologias, regras ou limites.

## Vigência

---

Avaliação periódica a cada 1 (um) ano, podendo haver solicitação de revisão a qualquer tempo por situações atípicas de mercado ou relevância do assunto.

## Controle de Versões

---

**Classificação:** Política | Pública

**Versão 2022-06**

**Revisão:** Jun/2022

**Próxima Revisão:** Jun / 2023

---

**Revisado por:** Giovanna Duarte | Compliance

**Aprovado por:** Maria Senger | Diretora de Riscos e Compliance

Paulo Lopes | Sócio Diretor

Luis Felipe Amaral | Diretor Responsável Gestão e Sócio Diretor

---

### Histórico de Versões:

2020-09 Alterações referentes a estrutura, redação, monitoramento e controles.

2022-01 Ajustes de redação

2022-06 Inclusão de organograma e fluxo de validação de modelo.

---

### Referências:

Políticas/Manuais e Documentos Internos disponíveis no website (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>).